

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - As disposições contidas desta Portaria fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 10 de agosto de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|--|---|----------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | | 10.000,00 |
| 06 .101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 10.000,00 |
| | 2057 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | 10.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 13110000 | 0001 | 10.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | | 10.000,00 |
| 06 .101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | 10.000,00 |
| | 2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS | | | | 3.010,00 |
| | | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 13110000 | 0001 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 13110000 | 0001 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 13110000 | 0001 | 510,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 13110000 | 0001 | 500,00 |
| | 2057 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | 3.990,00 |
| | | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 13110000 | 0001 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 13110000 | 0001 | 2.000,00 |
| | | 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 13110000 | 0001 | 990,00 |
| | 2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ACESSUAS/TRABALHO | | | | 3.000,00 |
| | | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 13110000 | 0001 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 13110000 | 0001 | 1.000,00 |
| | | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13110000 | 0001 | 1.000,00 |

Publicado por:
Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador:88BF7E80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/08/2020. Edição 2333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>